DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO Nº 058/2022 - PROCESSO N.º 045/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de Quantitativo Unilateral da oficina de artesanato do contrato em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Organização e Implementação de Cursos e Oficinas de formação Artística Cultural, Esportiva e Formativa para atender a oferta de Cursos do Centro Complementar Vovó Rosa, de acordo com o Termo de Referência elaborado por parte da Secretária Municipal de Educação e da Assistente Social desta Municipalidade, e especificações constante do, Anexo I do edital**.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 058/2022 no valor de **R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo da oficina de artesanato, item 5.2 da cláusula quinta do contrato originário e conforme abaixo discriminadas na tabela de acréscimos:

Item do Contrato	Carga Horária acréscimo	Público Alvo acréscimo	Total de Vagas	Vl. Mensal.	Vl. Total para 12 Meses
- Oficina de Artesanato	01 hora/semana	Turma IV	30	R$ 340,00	R$ 2.720,00
	01 hora/semana	Turma V	30	R$ 340,00	R$ 2.720,00
	01 hora/semana	Turma VI	30	R$ 340,00	R$ 2.720,00
	01 hora/semana	Turma VII	30	R$ 340,00	R$ 2.720,00
Valor Total Acrescido para 08 (oito) meses (remanescente da vigência atual do contrato)					**R$ 10.880,00**

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa apresentada para o Termo Aditivo de acréscimo da oficina de artesanato pela Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade, é que a demanda reprimida de usuárias de Política de Assistência Social pleiteando a inserção de oficinas de bordado. A oficina tem o objetivo de desenvolver a criatividade e raciocínio, promovendo a descoberta de potencialidades criadoras dos usuários, incentivando a autonomia e a melhoria da sociabilidade.

Ainda, salienta-se que o bordado é uma das técnicas que são desenvolvidas na oficina de artesanato, nos termos da cláusula 5.3. do contrato em epígrafe.

Ademais, a Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, alínea *b* e § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões dos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 07 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS (CAMISETAS, CALÇÕES E MEIÕES) A SEREM UTILIZADOS PELAS EQUIPES, (INCLUINDO COMISSÃO ORGANIZADORA), QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP EM FUTURAS COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS, NAS MODALIDADES DE FUTEBOL E HANDEBOL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS POR PARTE DO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com os produtos.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **12/03/2024** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 07 de Março de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....